

DECRETO Nº 281-A, DE 08 DE OUTUBRO DE 1987.

" Abre crédito suplementar"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 121, de 25 de agosto de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$1.050.000,00 (Hum milhão e cinqüenta mil cruzados) para reforço das dotações abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
0301.15844942.016	328.0	01	110.000,00
0502.08421882.032	311.1	01	220.000,00
0602.10585751.010	411.0	01	600.000,00
0602.10603252.048	312.0	01	100.000,00
TOTAL			1.050.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao crédito suplementar de que trata este Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação efetuado no mês de setembro/87.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 08 de outubro de 1987.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.